



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

<b>Expeça - se</b>
<b>Publique - se</b>
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. mo Sr.º Presidente da Assembleia da República**

Considerando que:

- 1) No dia 20 de Dezembro de 2015 o Governo e o Banco de Portugal decidiram a venda da actividade do Banco Internacional do Funchal (Banif) e da maior parte dos seus activos e passivos ao Banco Santander Totta por 150 milhões de euros;
- 2) A referida operação envolveu um apoio público estimado de 2.255 milhões com vista a cobrir contingências futuras, dos quais 489 milhões pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de euros directamente pelo Estado;
- 3) Na sequência desta decisão, o Governo enviou à Assembleia da República uma Proposta de Lei (que viria a tornar-se Lei) para alterar o Orçamento do Estado para 2015, uma vez que a referida operação implicava um aumento do montante total das despesas no programa orçamental e envolvia um acréscimo dos respectivos limites ao nível do endividamento líquido;
- 4) Recentemente o Grupo Parlamentar do CDS-PP ficou a saber que, eventualmente, no âmbito da venda do Banif, o Santander Totta terá acordado com o Governo a compra de dívida pública numa operação que ascendeu 1.766 milhões de euros e que se concretizou este mês.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro das Finanças, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta às seguintes perguntas:

- 1) Confirma a informação que chegou ao conhecimento do Grupo Parlamentar do CDS-PP, nestes termos ou em termos que possam ser considerados semelhantes?
- 2) Porque é que na altura da discussão da proposta de lei do Orçamento Rectificativo não informou o Parlamento sobre o acordo que o governo tinha com o Santander Totta para que aquela instituição bancária viesse a adquirir dívida pública portuguesa?
- 3) Qual foi a taxa de juro associada à referida operação?
- 4) Não considera que o pagamento destes juros significa na prática mais um desconto que o governo acaba por fazer ao Santander Totta no processo da venda do Banif?
- 5) Não considera que o pagamento destes juros significa na prática mais um encargo para os contribuintes portugueses com o processo da venda do Banif?
- 6) O Banco de Portugal sabia do acordo que existia entre o Governo e o Santander Totta para que aquela instituição bancária viesse a adquirir dívida pública portuguesa?
- 7) Existe mais algum detalhe importante relativo ao processo da venda do Banif que ainda não tenha sido divulgado? Qual?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 25 de Fevereiro de 2016

Deputado(a)s

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)